

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE
REOPÇÃO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO
1º SEMESTRE DE 2019**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UEMG e tendo em vista o que dispõe o Regimento Geral e a Resolução CEPE/UEMG nº 32 de 09 de abril de 2003, torna público o Edital do Processo Seletivo Unificado de Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título para cursos de graduação presencial da UEMG, para o 1º semestre letivo de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o processo seletivo unificado para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação presencial da UEMG, por meio de Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título para o 1º semestre letivo de 2019.

I – **Reopção:** mudança de curso de graduação, de um estudante matriculado na UEMG, para outro curso da mesma instituição;

II – **Transferência:** ingresso de estudante regularmente matriculado em outra instituição de ensino superior do país ou do exterior;

III – **Obtenção de Novo Título:** ingresso de diplomados de outro curso de graduação.

1.2 As vagas remanescentes de cada curso de graduação correspondem às vagas não ocupadas no último processo seletivo de vagas iniciais e às vagas geradas por óbito, transferências, desistências formais e desligamentos.

1.3 As vagas remanescentes serão calculadas, pela Secretaria Acadêmica, considerando a diferença entre o número de vagas iniciais ofertadas no curso e o número de discentes regularmente matriculados no curso.

1.4 A **disponibilidade das vagas** do processo seletivo unificado para o 1º semestre letivo de 2019, é apresentada **no quadro do ANEXO I** deste Edital.

1.5 Os pedidos de Reopção terão prioridade sobre os pedidos de Transferência e de Obtenção de Novo Título, nos termos do artigo 35 do Regimento Geral da UEMG.

1.6 As vagas de Obtenção de Novo Título serão preenchidas após atendidas as Transferências e a matrícula dos alunos regulares, nos termos do artigo 28 da Resolução CEPE/UEMG nº 32 de 09 de abril de 2003.

1.7 Os candidatos à Transferência ou à Obtenção de Novo Título, oriundos de cursos de instituições brasileiras, terão prioridade em relação aos candidatos provenientes de instituições estrangeiras.

1.8 Não serão aceitos pedidos de Reopção e Transferência para ingresso no primeiro período do curso.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA AS VAGAS

2.1. Na modalidade de Reopção poderá inscrever-se o candidato que:

I. Esteja matriculado em curso de graduação da UEMG;

II. Tenha cursado pelo menos 1 (um) período do curso de origem;

2.2. Na modalidade de Transferência poderá inscrever-se o candidato que:

I. Esteja matriculado em curso de graduação de instituição brasileira devidamente credenciada OU de instituição estrangeira reconhecida no país de origem;

II. Tenha cursado pelo menos 1 (um) período do curso na instituição de origem;

III. Esteja cursando o mesmo curso ou curso de área afim ao pretendido, a critério do Colegiado de Curso da UEMG.

2.3. Na modalidade de Obtenção de Novo Título poderá inscrever-se o candidato que:

I. Seja diplomado em curso de graduação de instituição brasileira devidamente credenciada pelos órgãos competentes;

II. Seja diplomado em curso de graduação de instituição estrangeira, que tenha sido revalidado por instituição brasileira autorizada pelo Ministério da Educação.

2.4. Para efeitos de Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título, não serão aceitos pedidos de estudantes matriculados em cursos sequenciais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente **no período de 14 a 29 de janeiro de 2019, na Secretaria Acadêmica da Unidade** de oferta do curso pretendido, cujos endereços constam no **ANEXO III** deste Edital.

3.2. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

3.3. Aos candidatos à **Transferência e Obtenção de Novo Título será cobrada taxa de inscrição** no valor de R\$ 60,30 (sessenta reais e trinta centavos), a ser pago através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

3.4. Para realizar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) que será disponibilizado por meio do endereço <http://www.daeuemg.mg.gov.br> ou na página eletrônica da Universidade através da opção “Serviços” > “Emissão de DAE”, conforme instrução a seguir:

I. Unidade Administrativa: selecionar a unidade acadêmica para a qual deseja se candidatar;

II. Serviço: selecionar “Serviços Educacionais Diversos”;

III. Clicar em Continuar;

IV. Preencher os dados do candidato: nome, endereço, município, UF, telefone;

V. Tipo: selecionar CPF;

VI. Identificação: digitar apenas números

VII. Validade: campo de preenchimento automático;

VIII. Referência: informar o mês de depósito;

IX. Quantidade: digitar 1;

X. Valor: digitar apenas números;

XI. Histórico: digitar “Requerimento de Transferência” OU “Requerimento de Obtenção de Novo Título”;

XII. Clicar em Emitir;

XIII. Imprimir e pagar nos bancos credenciados, informados no próprio DAE.

3.5. Em hipótese alguma haverá devolução do valor pago.

3.6. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato ou por representante legal, portador de procuração simples.

3.7. A inscrição será efetivada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I. Requerimento próprio (modelo da instituição) assinado pelo interessado ou por seu representante legal, fornecido pela Secretaria da Unidade Acadêmica, **para todos os candidatos**;

- II. Carteira de identidade ou equivalente (original e cópia) OU cédula de identidade expedida pela Polícia Federal (RNE) ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente (original e cópia), no caso de estrangeiro;
- III. Diploma de curso de graduação, devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso (original e cópia), **para os candidatos a Obtenção de Novo Título**;
- IV. Histórico do curso de graduação, emitido pela instituição de origem, com indicação de carga horária e/ou número de créditos e de pontos obtidos em cada disciplina, **para todos os candidatos**;
- V. Programas das disciplinas cursadas na instituição de origem, com indicação de conteúdo desenvolvido, **para os candidatos a Reopção e Transferência**;
- VI. Declaração de matrícula válida, emitida pela instituição de origem, **para os candidatos a Reopção e Transferência**;
- VII. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, **para os candidatos a Transferência e Obtenção de Novo Título**;
- VIII. Para os cursos que adotarem nota do ENEM, o candidato deverá apresentar o extrato individual de notas (Enem-Resultado), dos anos de 2015 ou 2016 ou 2017, emitido no site do ENEM (<https://enem.inep.gov.br/participante/#!/inicial>).

3.8. Toda Documentação expedida por Instituição de Ensino Superior estrangeira deverá estar legalizada por Representação Consular brasileira ou em conformidade com o Decreto nº 8.660 de 29 de janeiro de 2016, acompanhada de tradução oficial juramentada (as expensas do candidato), exceto nos casos de acordos bilaterais.

3.9. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição.

3.10. Os **candidatos à Reopção poderão apresentar documentação emitida diretamente no Sistema Acadêmico da UEMG** (Comprovante de Matrícula, Histórico e Plano de Estudo/Ensino das disciplinas).

3.11. O candidato ou o seu procurador será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição ao Processo Seletivo Unificado para preenchimento de vagas disponíveis neste Edital.

3.12. O procurador e o outorgante deverão possuir maioria perante a lei, sendo necessária a apresentação dos documentos originais de identidade do procurador, no ato de inscrição.

3.13. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro da inscrição, sendo necessária uma procuração para cada candidato, se for o caso.

3.14. Na situação de o candidato não possuir maioria perante a lei, deverá comparecer acompanhado de um responsável legal.

3.15. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.16. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo Unificado ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos que regem a espécie, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado nas Unidades Acadêmicas, **conforme cronograma e especificações constantes do ANEXO II deste Edital**, podendo consistir de:

- I- Análise do Histórico do curso de graduação;
- II- Prova escrita e/ou de habilidade específica;

III- Resultado obtido nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

4.2. A análise do Histórico do curso de graduação será feita mediante avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA.

5.2.1 O CRA será obtido pela soma das notas alcançadas, dividida pelo número de disciplinas cursadas pelo estudante no curso de origem.

5.2.2 A classificação obedecerá à ordem decrescente do CRA, sendo considerado classificado, o candidato que obtiver CRA igual ou superior a sessenta (60,00).

4.3. Os cursos que adotarem prova escrita ou de habilidade específica, deverão disponibilizar ao candidato, no ato da inscrição, o programa da prova e os critérios de aprovação, e constituirão banca examinadora, composta de no mínimo, 3 (três) professores do curso.

5.3.1 Caberá à banca examinadora a elaboração, aplicação e correção da prova, atribuindo-lhe pontos de 0 (zero) a 100 (cem) e fazendo, em seguida, a classificação dos candidatos por ordem decrescente dos pontos obtidos, estando desclassificados os que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) pontos.

4.4. Para os cursos que utilizarem o resultado obtido nas provas do ENEM, a classificação obedecerá à ordem decrescente da média aritmética simples, considerando as quatro provas objetivas (Linguagens, códigos e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias) e a Redação.

5.4.1 A média aritmética será obtida pela soma das notas alcançadas, dividida pelo número de provas do ENEM (as quatro objetivas e a redação), sendo apurado, o melhor resultado, obtido pelo estudante nas provas realizadas nos 3 (três) últimos exames.

4.5. O candidato deverá comparecer pontualmente ao local da seleção na data e horário fixados, levando documento de identidade e comprovante de inscrição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Para o preenchimento das vagas, os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontos obtidos.

5.2. Em caso de empate entre os classificados nos processos de Reopção e Transferência, até o limite das vagas existentes, serão adotados para desempate os seguintes critérios, sucessivamente:

I- Menor tempo no curso de origem;

II- Maior idade.

5.3. Para o processo de Obtenção de novo título será adotado para desempate o critério de maior idade.

5.4. O candidato aprovado na modalidade de Transferência, que esteja matriculado em outro curso de graduação em Instituição Pública de Educação Superior, e que não seja o curso da Instituição que originou a transferência, deverá fazer a opção por um dos cursos, conforme Lei Federal Nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

6.1. O resultado do processo seletivo de Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título será amplamente divulgado nas Secretarias das Unidades Acadêmicas e **no endereço eletrônico da universidade (www.uemg.br) até a data de 06 de fevereiro de 2019.**

6.2. O candidato desclassificado poderá interpor recurso referente à sua solicitação, devidamente documentado à Banca Examinadora, na Secretaria Acadêmica da Unidade ofertante do curso pretendido, **no prazo de 02 (dois) dias úteis** após a divulgação do resultado do processo de seleção.

6.3. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada **presencialmente na Secretaria Acadêmica, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2019**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I. Requerimento de matrícula (Modelo disponível no endereço http://www.uemg.br/ensino_matricula.php);
- I. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- II. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- III. Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (original e cópia);
- IV. Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino (cópia);
- V. Uma foto 3X4;
- VI. Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia).

6.4. O candidato classificado que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido por Secretaria de Estado de Educação.

6.5. Toda Documentação expedida por Instituição de Ensino Superior estrangeira deverá estar legalizada por Representação Consular brasileira, ou em conformidade com o Decreto Nº 8660, de 29 de janeiro de 2016, acompanhada de tradução oficial juramentada (as expensas do candidato), exceto nos casos de acordos bilaterais.

6.6. Será permitida a matrícula por procuração simples, devendo constar que se destina à matrícula na UEMG, para os fins deste Edital, sendo necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

6.7. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

6.8. O candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo definido pela Secretaria Acadêmica, será considerado desistente e perderá o direito à sua vaga, independentemente do motivo que vier a apresentar.

6.9. Para as vagas dos desistentes, serão convocados os **candidatos excedentes**, considerando o limite de vagas e a ordem de classificação, **até a data limite do vigésimo dia letivo do semestre**.

6.10. As disciplinas cursadas com aprovação pelo estudante matriculado por Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título poderão ser aproveitadas, conforme o Regimento Geral da UEMG e a Resolução COEPE/UEMG nº 32 de 09 de abril de 2003.

6.11. O estudante matriculado por Reopção ou Transferência estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, devendo receber orientação e aconselhamento, por parte da Coordenação de curso, esclarecendo convenientemente diferenças curriculares e de conteúdo e as adaptações a que se sujeitará na continuação dos estudos.

6.12. A matrícula do estudante ingressante por Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título será realizada por disciplina, considerando o estudo de aproveitamento apresentado pela Coordenação de curso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.3 Os horários estabelecidos nos ANEXOS II e III deste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

7.4 Será eliminado automaticamente do processo seletivo unificado de Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título, o candidato ou seu representante legal que:

- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- b) Em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

7.5 Os documentos do candidato não classificado poderão ser retirados, na Secretaria Acadêmica de cada Unidade, pelo candidato ou seu representante legal, até 90 (noventa) dias após a data de publicação do resultado final.

7.5.1 Vencido esse prazo, os documentos serão invalidados e descartados pela Secretaria Acadêmica.

7.6 O resultado do presente processo seletivo unificado de Reopção, Transferência e Obtenção de novo título será válido somente para o 1º semestre letivo do ano de 2019.

7.7 Poderão ser incorporadas ao presente processo seletivo unificado, eventuais vagas que venham a surgir após a publicação desse Edital.

7.7.1 Para ocupação dessas vagas, poderão ser convocados os **candidatos excedentes**, por ordem de classificação, **até a data limite do vigésimo dia letivo do semestre**.

7.8 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Pró-Reitoria de Ensino no portal www.uemg.br.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2019

Pró-Reitoria de Ensino

Universidade do Estado de Minas Gerais

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 1º SEMESTRE DE 2019

UNIDADE	CURSO	TURNO	PERÍODO	VAGAS
Escola De Design – Campus Belo Horizonte	Design de Produto - Bacharelado	Manhã	5º Período	01
Escola De Design – Campus Belo Horizonte	Design de Ambientes - Bacharelado	Manhã	3º Período	02
			5º Período	02
Escola De Design – Campus Belo Horizonte	Artes Visuais - Licenciatura	Noite	3º Período	01
			5º Período	02
Escola De Música – Campus Belo Horizonte	Música- Educação Musical Escolar - Licenciatura	Manhã	5º Período	07
			7º Período	24
Escola De Música – Campus Belo Horizonte	Música- Instrumento Ou Canto- Licenciatura	Noite	3º Período	09
			5º Período	10
			7º Período	07
Escola De Música – Campus Belo Horizonte	Música- Instrumento Ou Canto- Bacharelado	Tarde	3º Período	04
			5º Período	09
			7º Período	04
Escola Guignard – Campus Belo Horizonte	Artes Plásticas - Bacharelado	Noite	3º e 5º Período	2
		Manhã	3º Período	1
Escola Guignard – Campus Belo Horizonte	Artes Plásticas - Licenciatura	Noite	3º Período	1
Faculdade De Educação – Campus Belo Horizonte	Pedagogia - Licenciatura	Manhã	2º Período	06
		Tarde	3º Período	04
			4º Período	10
Faculdade de Políticas Públicas – Campus Belo Horizonte	Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	3º Período	23
Faculdade de Políticas Públicas – Campus Belo Horizonte	Tecnologia em Gestão Pública	Noite	3º Período	5
Faculdade de Políticas Públicas – Campus Belo Horizonte	Tecnologia em Recursos Humanos	Noite	2º Período	7
			4º Período	17
Barbacena	Pedagogia - Licenciatura	Noite	3º Período	02
Barbacena	Ciências Sociais - Licenciatura	Noite	3º Período	08
			5º Período	10
Campanha	História - Licenciatura	Noite	3º Período	6
			5º Período	6
Campanha	Pedagogia - Licenciatura	Noite	3º Período	6
			5º Período	10
Campanha	Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	3º Período	4
Carangola	Administração - Bacharelado	Noite	3º Período	2
			5º Período	4
Carangola	Ciências Biológicas	Noite	3º Período	5
Carangola	História - Licenciatura	Noite	3º Período	6
			5º Período	12
Carangola	Geografia - Licenciatura	Noite	3º Período	5
			5º Período	15
Carangola	Letras Português/Inglês - Licenciatura	Noite	3º Período	10
			5º Período	20

Carangola	Matemática - Licenciatura	Noite	3º Período	13
Carangola	Pedagogia - Licenciatura	Noite	5º Período	3
Carangola	Serviço Social - Bacharelado	Noite	3º Período	10
			5º Período	10
Carangola	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noite	3º Período	2
			5º Período	9
Carangola	Turismo - Bacharelado	Noite	3º Período	10
Cláudio	Pedagogia - Licenciatura	Noite	3º Período	10
Cláudio	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noite	5º Período	4
Cláudio	Administração - Bacharelado	Noite	5º Período	4
Cláudio	Serviço Social - Bacharelado	Noite	3º Período	16
			5º Período	13
Diamantina	Direito - Bacharelado	Noite	2º Período	02
			4º Período	02
			6º Período	04
		Manhã	3º Período	01
			5º Período	03
Divinópolis	Ciências Biológicas - Licenciatura	Tarde	3º Período	13
			5º Período	13
			7º Período	21
Divinópolis	Educação Física - Bacharelado	Manhã	3º Período	11
			5º Período	06
Divinópolis	Educação Física - Licenciatura	Noite	7º Período	05
Divinópolis	Enfermagem - Bacharelado	Noite	3º Período	02
			5º Período	02
Divinópolis	Engenharia da Computação - Bacharelado	Manhã	3º Período	07
			5º Período	16
			7º Período	24
		Noite	3º Período	02
			5º Período	09
			7º Período	16
Divinópolis	Fisioterapia - Bacharelado	Tarde	3º Período	04
			5º Período	02
Divinópolis	História - Licenciatura	Noite	3º Período	03
			5º Período	12
			7º Período	15
Divinópolis	Letras Português/Inglês - Licenciatura	Noite	3º Período	03
			5º Período	06
Divinópolis	Matemática - Licenciatura	Noite	3º Período	06
			5º Período	17
			7º Período	29
Divinópolis	Pedagogia - Licenciatura	Manhã	3º Período	04
			5º Período	11
			7º Período	10
		Noite	3º Período	03
			5º Período	03
			7º Período	06

Divinópolis	Psicologia - Bacharelado	Manhã	3º Período	07
			5º Período	09
			7º Período	01
		Noite	3º Período	02
			5º Período	01
			7º Período	04
Divinópolis	Química - Licenciatura	Noite	3º Período	14
			5º Período	09
			7º Período	24
Divinópolis	Serviço Social - Bacharelado	Noite	3º Período	06
			5º Período	11
			7º Período	14
Frutal	Administração - Bacharelado	Manhã	3º Período	12
			5º Período	12
Frutal	Direito - Bacharelado	Manhã	5º Período	01
			7º Período	01
		Noite	5º Período	01
			7º Período	01
Frutal	Tecnologia em Alimentos	Noite	3º Período	15
			5º Período	15
Frutal	Geografia – Licenciatura	Noite	3º Período	10
			5º Período	10
Frutal	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noite	3º Período	10
			5º Período	10
			7º Período	10
Frutal	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Noite	3º Período	03
			5º Período	11
			7º Período	13
Frutal	Jornalismo - Bacharelado	Noite	3º Período	05
			5º Período	10
			7º Período	10
Ibirité	Ciências Biológicas - Licenciatura	Manhã	2º Período	5
			3º Período	4
			4º Período	5
			5º Período	5
			6º Período	5
			7º Período	10
Ibirité	Letras Português/Inglês - Licenciatura	Noite	2º Período	12
Ibirité	Matemática - Licenciatura	Noite	2º Período	5
			3º Período	5
			4º Período	5
			5º Período	5
			6º Período	5
Ibirité	Pedagogia - Licenciatura	Manhã	2º Período	5
			3º Período	4
			4º Período	7
		Noite	2º Período	4
			3º Período	4

Ibirité	Educação Física - Licenciatura	Manhã	2º Período	5
			4º Período	5
			6º Período	5
		Noite	2º Período	5
			4º Período	5
			6º Período	5
Ituiutaba	Agronomia - Bacharelado	Integral	5º Período	02
Ituiutaba	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noite	3º Período	18
			5º Período	15
Ituiutaba	Educação Física - Licenciatura	Noite	5º Período	07
Ituiutaba	Engenharia de Computação - Bacharelado	Integral	3º Período	05
			5º Período	15
			7º Período	15
			9º Período	05
Ituiutaba	Engenharia Elétrica - Bacharelado	Integral	5º Período	01
			7º Período	02
Ituiutaba	Pedagogia - Licenciatura	Noite	3º Período	04
			5º Período	15
Ituiutaba	Psicologia - Bacharelado	Integral	7º Período	04
Ituiutaba	Química - Licenciatura	Noite	3º Período	12
			5º Período	11
Ituiutaba	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noite	3º Período	08
			5º Período	10
Ituiutaba	Tecnologia em Agronegócio	Noite	3º Período	11
			5º Período	09
Ituiutaba	Tecnologia em Gestão Ambiental	Noite	3º Período	04
Ituiutaba	Tecnologia em Produção Sucoalcooleira	Noite	3º Período	05
			5º Período	12
João Monlevade	Engenharia Ambiental - Bacharelado	Noite	2º ao 8º Período	17
João Monlevade	Engenharia Civil - Bacharelado	Integral	2º ao 8º Período	16
João Monlevade	Engenharia de Minas - Bacharelado	Noite	2º ao 8º Período	16
João Monlevade	Engenharia Metalúrgica - Bacharelado	Integral	2º ao 8º Período	15
Leopoldina	Pedagogia - Licenciatura	Noite	5º Período	13
Passos	Administração - Bacharelado	Noite	2º Período	4
			4º Período	2
			6º Período	16
			8º Período	7
		Manhã	3º Período	1
			5º Período	19
7º Período	22			
Passos	Biomedicina - Bacharelado	Manhã	3º Período	12
			5º Período	14
Passos	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noite	3º Período	7
			5º Período	20

Passos	Ciências Biológicas - Bacharelado	Manhã	3º Período	18
			5º Período	14
			7º Período	22
Passos	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Noite	3º Período	14
			5º Período	24
			7º Período	15
Passos	Direito - Bacharelado	Manhã	3º Período	10
			5º Período	4
			7º Período	17
		Noite	9º Período	10
			3º Período	3
			7º Período	5
Passos	Design de Moda - Bacharelado	Noite	9º Período	9
			3º Período	11
Passos	Educação Física - Bacharelado	Noite	5º Período	18
			3º Período	17
Passos	Educação Física - Licenciatura	Noite	5º Período	15
			7º Período	10
			3º Período	10
Passos	Enfermagem - Bacharelado	Manhã	5º Período	8
			7º Período	2
			3º Período	4
		Noite	5º Período	16
			7º Período	12
			3º Período	6
Passos	Agronomia - Bacharelado	Integral	5º Período	8
			7º Período	2
			3º Período	3
Passos	Engenharia Ambiental - Bacharelado	Integral	5º Período	15
			7º Período	20
			3º Período	15
		Noite	5º Período	20
			7º Período	20
Passos	Engenharia Civil - Bacharelado	Integral	9º Período	20
			2º Período	5
			3º Período	5
			4º Período	5
			5º Período	5
			6º Período	4
			7º Período	4
8º Período	4			
Passos	Engenharia de Produção - Bacharelado	Integral	3º Período	3
			5º Período	2
			7º Período	2
Passos	Tecnologia em Estética e Cosmética	Noite	3º Período	6
			5º Período	15
Passos	Física - Licenciatura	Noite	3º Período	16
			5º Período	22
Passos	Tecnologia em Gestão Comercial	Noite	5º Período	10

Passos	História - Licenciatura	Noite	3º Período	5
			5º Período	22
Passos	Jornalismo - Bacharelado	Noite	3º Período	15
			7º Período	15
Passos	Letras Português - Licenciatura	Noite	3º Período	5
			5º Período	10
Passos	Matemática - Licenciatura	Noite	3º Período	20
			5º Período	20
Passos	Medicina - Bacharelado	Integral	3º Período	1
			5º Período	1
			7º Período	11
Passos	Nutrição - Bacharelado	Manhã	5º Período	10
Passos	Pedagogia - Licenciatura	Noite	3º Período	5
Passos	Serviço Social - Bacharelado	Noite	3º Período	5
			5º Período	8
			7º Período	8
Passos	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noite	3º Período	2
			5º Período	7
			7º Período	12
Poços De Caldas	Pedagogia - Licenciatura	Noite	1º Período	10
			2º Período	10
			4º Período	15
			5º Período	10
			6º Período	15
			7º Período	15
Ubá	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noite	3º Período	5
			5º Período	5
			7º Período	5
Ubá	Design - Bacharelado	Noite	3º Período	5
			5º Período	3
			7º Período	2
Ubá	Química - Licenciatura	Noite	3º Período	10
			5º Período	10
			7º Período	10

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 1º SEMESTRE DE 2019

INSCRIÇÕES: 14 a 29 de janeiro de 2019

RESULTADO DA SELEÇÃO: 06 de fevereiro de 2019

MATRÍCULA PRESENCIAL: 13 a 15 de fevereiro de 2019

UNIDADE	MODALIDADE DE SELEÇÃO (conforme item 5.1 do Edital)	DATA/HORARIO DA SELEÇÃO
Escola de Design – Campus Belo Horizonte	Análise de Histórico do curso de graduação e programa das disciplinas cursadas	----
Escola de Música – Campus Belo Horizonte	PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO OU CANTO (Bacharelado em Música e Licenciatura em Música: Habilitação em Instrumento ou Canto) - Prova 1: Leitura à 1ª vista de um trecho de uma peça e Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples. - Prova 2: Performance de Instrumento ou Canto*	Prova: 04/02/2019 as 14 horas
	PROVA DE PERCEPÇÃO MUSICAL (Licenciatura em Música - Habilitação em Educação Musical Escolar) - Prova 1: Prática de Rítmica e Entoação Melódica - Prova 2: Acuidade Auditiva*	
<p>*Informações importantes – os programas das provas de Habilidades Específicas encontram-se disponíveis para consulta na Biblioteca da Escola de Música. Será considerado APROVADO o candidato que alcançar a pontuação mínima de 60% em cada uma das provas. A banca examinadora poderá interromper a execução de qualquer peça ou estudo, se julgar necessário. O candidato que não preparar, integralmente, o repertório exigido no programa das provas específicas será impedido de executar o programa parcialmente e estará automaticamente reprovado. Nos casos de provas que exijam peça de livre escolha, o candidato deverá apresentar a cópia da partitura à banca examinadora.</p>		
Escola Guignard – Campus Belo Horizonte	Análise do Histórico do curso de graduação e Prova de desenho*	Prova: 01/02/2019 – 14:30 às 17:00
(*) Os candidatos para Reopção de Cursos da Escola Guignard estão dispensados da prova de desenho.		
Faculdade de Educação – Campus Belo Horizonte	Prova Escrita e análise do histórico do curso de graduação	Prova: 01/02/2019 – 14:30
Faculdade de Políticas Públicas – Campus Belo Horizonte	Análise do Histórico do curso de graduação e Prova Escrita - Redação	Prova: 01/02/2018 – 19:30 às 21:00
Barbacena	Análise do histórico do curso de graduação	----
Campanha	Análise do Histórico do curso de graduação	----
Carangola	Análise do Histórico do curso de graduação	----
Cláudio	Análise do Histórico do curso de graduação	----
Diamantina	Análise do Histórico do curso de graduação	----

Divinópolis	Análise do Histórico do curso de graduação	----
Frutal	Análise do Histórico do curso de graduação	----
Ibirité	Análise do Histórico do curso de graduação	----
Ituiutaba	Análise do Histórico do curso de graduação	----
João Monlevade	Transferência Externa: Prova de conhecimentos Reopção: Análise do histórico do curso de graduação	Prova: 31/01/2019 – 09:00 as 11:00
Transferência Externa: prova com total de 100 pontos, abordando conteúdos de Cálculo Integral e Diferencial I, Química Geral, Geometria Analítica e Álgebra Linear. Análise do histórico escolar da instituição de origem (para critérios de desempate na classificação). Obs.: Será automaticamente desclassificado do processo o candidato que NÃO atingir 60 pontos na prova de conhecimentos. Reopção: A análise do currículo irá considerar coeficiente de rendimento de no mínimo 60 pontos e para que seja classificado, o aluno deverá ter cursado o primeiro período e ter sido aprovado nas disciplinas de Cálculo Integral e Diferencial I, Química Geral e Geometria Analítica e Álgebra Linear.		
Leopoldina	Análise do Histórico do curso de graduação	----
Passos	Análise do Histórico do curso de graduação Medicina: Nota do ENEM 2015 ou 2016 ou 2017	----
Poços de Caldas	Prova escrita	Prova: 31/01/2019 as 19h00
Ubá	Análise do Histórico do curso de graduação	----

ANEXO III

ENDEREÇO DAS UNIDADES ACADÊMICAS

<p>ESCOLA DE DESIGN – Campus Belo Horizonte Avenida Antônio Carlos, nº 7545, Bairro São Luís, Belo Horizonte/MG, CEP 31270-010 Telefone: (31) 3439-6523 / (31) 3439-6501 E-mail: secretaria.design@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 8h às 11h 13h às 16h</p>
<p>ESCOLA DE MÚSICA – Campus Belo Horizonte Rua Riachuelo 1351, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30720-060 Telefone: (31) 3479-8304/ 3479-8303 E-mail: secretaria.esmu@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 9h às 12h 13h às 16h</p>
<p>ESCOLA GUIGNARD – Campus Belo Horizonte Rua Ascânio Burlamarque, nº 540, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte/MG, CEP 30315-030 Telefone(s): (31) 3194-9304 / (31) 3194-9305 E-mail: secretaria.guignard@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 9h às 16 h</p>
<p>FACULDADE DE EDUCAÇÃO – Campus Belo Horizonte Rua Paraíba, nº 29, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-140 Telefone: (31) 3239-5904 E-mail: secretaria.fae@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 9h30 às 11h30 / 14h às 17h</p>
<p>FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS – Campus Belo Horizonte Rua Major Lopes, nº 574, Bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30330-050 Telefone(s): (31) 3194-2505 / E-mail: secretaria.fapp@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 13h às 17 h</p>
<p>UNIDADE BARBACENA Avenida Coronel José Máximo, nº 200, Bairro São Sebastião, Barbacena/MG, CEP 36202-284 Telefone: (32) 3052-3100 E-mail: secretaria.barbacena@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 14h às 19h</p>
<p>UNIDADE CAMPANHA Praça Dom Ferrão, nº 167, Centro, Campanha/MG, CEP 37400-000 Telefone: (35) 3261-2020 E-mail: secretaria.campanha@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 13h30 às 18h</p>
<p>UNIDADE CARANGOLA Praça dos Estudantes, nº 23, Bairro Santa Emília, Carangola/MG, CEP 36800-000 Telefone: (32) 3741-1969 E-mail: secretaria.carangola@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 13h às 19h</p>
<p>UNIDADE CLÁUDIO Rodovia MG260, KM 33, Bairro Cachoeirinha, Cláudio/MG, CEP 35530-000 Telefone: (37) 3381-3926 E-mail: secretaria.claudio@uemg.br Horários de funcionamento: Seg. a Sex. 13h às 20h00</p>

UNIDADE DIAMANTINA

Rua da Glória, 394 - Centro, Diamantina/MG, CEP 39100-000

Telefone: (38) 3531--8853

E-mail: registroacademico.diamantina@uemg.br e secretaria.diamantina@uemg.br

Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 8h às 12h / 13h às 17h

UNIDADE DIVINÓPOLIS

Avenida Paraná, nº 3001, Jardim Belvedere, Divinópolis/MG, CEP 35501-170

Telefone: (37)3229-3500 secretaria.divinopolis@uemg.br

Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 8h às 12h / 13h às 18h

Local de Inscrição: Sala de Reuniões do Bloco Administrativo.

UNIDADE FRUTAL

Av. Professor Mário Palmério, nº 1001, Bairro Universitário, Frutal/MG, CEP 38200-000

Telefone: (34) 3423-2700

E-mail: secretaria.frutal@uemg.br

Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 8h às 18h

UNIDADE IBIRITÉ

Av. São Paulo, nº 3966, Bairro Vila Rosário, Ibirité/MG, CEP 324000-000

Telefone: (31) 3533-2157

E-mail; secretaira.ibirité@uemg.br

Horários de funcionamento: Seg. a Sex. 8h às 18h

UNIDADE ITUIUTABA

Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva S/N, Bairro universitário, Ituiutaba/MG, CEP 38302-192

Telefone: (34) 3271 9924

E-mail: secretaria.ituiutaba@uemg.br

Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 8h às 11h / 13h às 17h

UNIDADE JOÃO MONLEVADE

Av. Brasília, nº 1304, Bairro Baú, João Monlevade/MG, CEP 35930-314

Telefone: (31) 3859-3200

E-mail: secretaria.monlevade@uemg.br

Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 8h às 11h / 12h às 16h

UNIDADE LEOPOLDINA

Rua Castro Alves S/N, Fundos do Polivalente, Pirineus, Leopoldina/MG, CEP 36700-000

Telefone: (32) 3441-9162 / 3694-4216

E-mail: secretaria.leopoldina@uemg.br

Horário de Atendimento: Seg. a Sex. 09h às 13h/ 14h às 18h

UNIDADE PASSOS

Avenida Juca Stockler, nº 1130, Bairro Belo Horizonte, Passos/MG - CEP 37900-106

Rua Doutor Carvalho, 1147 Bairro Belo Horizonte, Passos/MG - CEP 37900-117 - Setor de Atendimento ao Estudante

Telefone: (35) 3529-6018 / 3529 - 6026

E-mail: atendimento.passos@uemg.br / matilde.andrade@uemg.br

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 8h às 17 horas.

UNIDADE POÇOS DE CALDAS

Av. Padre Cletus Francis Cox, 300 Country Club CEP: 37.714-620 Poços de Caldas – MG

Telefone: (35) 3714-3128

E-mail: secretaria.pocos@uemg.br

Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 14h às 19:30h

UNIDADE UBÁ

Avenida Olegário Maciel 1427, Industrial, Ubá/MG, CEP 36500-000

Telefone: (32) 984438432

E-mail: secretaria.uba@uemg.br

Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00